



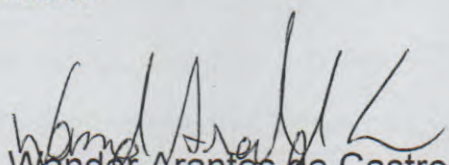
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, nesta cidade e Comarca de Lavras, em cumprimento ao mandado nº 01, da 1ª Vara Crime E Execução Fiscal, extraídos do processo de execução fiscal, processo nº 0012537-24.2014, que Município de Lavras, move a Aimoré Voleibol Clube, CNPJ:20.686.986/0001-02, matrícula, nº 4862, f, 49L 2 certidão de matrícula área de terreno de 1294,735m²; porém pelo geoprocessamento da prefeitura há 1538.85m² de terreno; área de construção de aproximado de 1310,00m², também pelo o geoprocessamento, observadas as formalidades legais, na rua Otacílio Negrão de Lima, 222, fotos anexas, procedi à penhora do Aimoré Voleibol Clube, este situado no **segundo pavimento**, sobre as lojas, com uma escada de acesso de 28 degraus, uma quadra esportiva de futsal, com piso de cimento, com arquibancada de alvenaria, coberto de telha metálica, um salão para festa com um palco, com três portas com acesso para a sacada, vista para rua Otacílio Negrão de Lima, com dois banheiros; forrada de laje e coberta de telha, um vestiário com piso cerâmico revestimento cerâmico nas paredes; uma sala da administração com piso cerâmico e uma sala de recreação, com janelas tipo vidro bascula, quatro banheiros; **uma edificação de alvenaria**, foto anexa, de dois pavimentos, na qual espaço para um bar com piso cerâmico, e no pavimento superior uma sauna com piso cerâmica na área de banho e revestimento cerâmico nas paredes, coberto de laje, um terraço em cima da área da sauna, acesso por escada. Um banheiro com piso cerâmico. Um portão de acesso pela rua Eduardo Alves de Carvalho. Imóvel com acessibilidade reduzida; com toda infraestrutura acesso às redes de esgoto, de energia elétrica trifásico, de água potável, cabeamento de fibra ótica, coleta de lixo. Rua asfaltada com

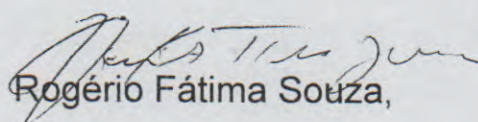


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

rua com grande circulação de pedestre e veículos. Bem avaliado no mercado imobiliário da região, em: R\$1.200,000(um milhão e duzentos mil reais) Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário, representante legal do Clube, Rogério Fátima Souza, CPF: 395.488.996-04, com endereço a rua Otávio Reis, 107, Jardim São Paulo, assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz da ação. Lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Wander Arantes de Castro

Oficial de Justiça


Rogério Fátima Souza,
Depositário